



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

“Concede Título de Cidadão Cruzeirense a
pessoa que menciona”.

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor **JÚLIO CÉSAR REIS MACHADO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, Cruzeiro 20 de maio de 2026.

Vereadora Carlos Eduardo Avelar de Barros - PL



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





JUSTIFICATIVA

Júlio César Reis Machado nasceu em 09 de janeiro de 1970, na cidade de São Lourenço, Minas Gerais. Filho de Sebastião Machado e Maria Vera Reis Machado, é cristão, casado com Gabriela Aparecida Inácio Guedes Reis Machado e pai de quatro filhos: Otávio, Nicolas, Isadora e Cecília.

Formado em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro – ESEFIC, em 1992, e em Fisioterapia pela Universidade Estácio de Sá, em Resende/RJ, no ano de 2005, construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao esporte, à educação e ao serviço público. Atuou no SESI CAT-34 de Cruzeiro, foi professor da rede pública estadual de ensino e é servidor público da Secretaria Estadual de Segurança.

Sua história nas artes marciais começou ainda na infância, aos 7 anos de idade, através do Judô, modalidade na qual alcançou a graduação de faixa marrom. Em 1995, iniciou sua caminhada no Jiu-Jitsu Brasileiro pela tradicional Gracie Humaitá, do Rio de Janeiro, sob orientação do professor Joel Pinho. Em 2007, conquistou a tão sonhada faixa-preta pela Equipe PREV, do Grão-Mestre João Rezende, de Ilhabela, passando a integrar federações e confederações nacionais e internacionais de Jiu-Jitsu.

Ao longo de sua carreira como atleta, acumulou importantes conquistas em campeonatos regionais, paulistas, brasileiros e pan-americanos, além de alcançar pódio em campeonato mundial de Jiu-Jitsu, consolidando seu nome entre os grandes representantes da modalidade.

Movido pela paixão pelo esporte e pelo desejo de transformar vidas, em 2016 idealizou e fundou o Projeto Social Equipe Família Machado de Jiu-Jitsu e Judô, na cidade de Cruzeiro/SP. O projeto



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



nasceu com a missão de promover disciplina, respeito, autoconfiança e fortalecimento dos vínculos familiares por meio do esporte.

Hoje, o projeto oferece aulas gratuitas de Jiu-Jitsu para toda a população de Cruzeiro e região, atendendo crianças, jovens, adultos e praticantes da melhor idade. Em parceria com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro, o trabalho vem crescendo ano após ano e, em 2026, já conta com aproximadamente 470 alunos somente na cidade, sem incluir as filiais.

O impacto do Projeto Família Machado ultrapassou fronteiras. Atualmente, a equipe possui filiais no Uruguai e alunos formados pelo projeto que hoje ministram aulas em Doha, no Catar, e nos Estados Unidos, levando adiante os ensinamentos e valores construídos dentro do tatame.

Mais do que formar atletas, Júlio César Reis Machado dedica sua vida à formação de cidadãos, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão social, transformação humana e construção de um futuro melhor para centenas de famílias.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria. 21 de maio de 2026.

Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros - PL



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 00340320539032003A60650665 Documento digital assinado digitalmente por Carlos Eduardo Avelar de Barros em 21/05/2026, às 14:06:34, de acordo com o art. 4º, II do Lei nº 13.709/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003200390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 21/05/2026 17:47

Checksum: **27790D0911EEE5E89A63228998D339A1AD96438C38C158DEC64E4CF36E96AC05**

